



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ____ 2021

**“Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Sr. Edvano Pinheiro de Lima”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais concede:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Edvano Pinheiro de Lima pelo reconhecimento profissional e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 22 de julho de 2021.

Glayson Johnny
Matricula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny

Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007/ glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Edvano Pinheiro de Lima. Nascido em Belo Horizonte em 1976 e criado em Nanuque-MG. Veio com os pais para Santa Luzia no ano de 1988. Morou no Conjunto Cristina e fez o ensino médio na Escola da Comunidade de Santa Luzia.

Formado em Letras pela UFMG e em Direito pela PUCMINAS, foi aprovado no concurso público do TRE-MG e está lotado no Cartório da 246a Zona Eleitoral de Santa Luzia desde o ano de 2005. Nesses 16 anos ajudou no processo eleitoral na cidade, contribuindo na condução das eleições gerais e municipais, além do Referendo de 2005. Recentemente articulou forças no sentido de concluir o recadastramento biométrico obrigatório na cidade.

Especialista em Direito Eleitoral, ministra palestras sobre a matéria para vários segmentos da sociedade, especialmente para partidos, advogados e cidadãos interessados. A última ocorreu na sede da 100a. Subseção da OAB em Santa Luzia.

Santa Luzia, 22 de julho de 2021.

Glayson Johnny

Vereador

Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007/ glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

